

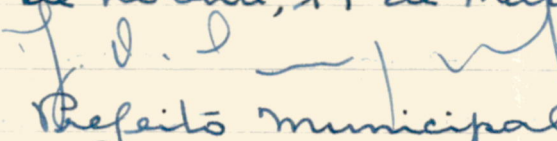
= Decreto n.º 136 =

O Senhor José Roberto Airoso Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Exonerar, a pedido, o Sr. Hércio José Izário, do cargo de 2.º Escrivão desta Prefeitura, a partir do dia 3 do corrente.

P.M. de Lorena, 14 de Março de 1952.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 14 de Março de 1952.

Renilde de Castro B. Silva
Secretária interina